



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- O Sr. Vereador, **Tiago Lourenço**, que disse ter ficado surpreendido pelo facto de a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, no Dia Mundial da Criança, terem tido promovido um conjunto de atividades que se se sobrepuseram (insufláveis, teatro, etc), umas no Jardim Oudinot, outras no Jardim 31 de agosto, transmitindo para a opinião pública uma imagem de desarticulação, e bem assim de uma espécie de concorrência, algo que até aqui não era usual acontecer, dando conta que seria conveniente, na sua opinião, que no futuro tal situação não viesse a ocorrer, acrescentando que seria vantajoso criar atividades conjuntas, para além de que as mesmas deveriam trazer também para a comemoração deste dia, as famílias, utilizando para o efeito os vários espaços municipais. -----

- Na resposta, usou da palavra o Sr. **Presidente da Câmara**, que começou por afirmar que o Sr. Vereador Tiago Lourenço, deveria antes de trazer este assunto à reunião de Câmara, questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respetiva, para saber do porquê de esta situação ter ocorrido, dando conta que essa articulação de que fala o Sr. Vereador sempre sucedeu, acrescentando que na prossecução da apresentação do teatro que aqui foi referido, importa salientar que foram observadas algumas imposições legais por parte do promotor do espetáculo, mormente na emissão da nossa publicidade, que veio a acontecer num período fora daquele que desejávamos. -----

Continuou, dizendo que não consegue compreender a atitude da Junta de Freguesia em causa e que se tivesse sido atempadamente questionados, e teriam feito chegar à Junta de Freguesia, toda a informação disponível sobre esta matéria. -----

No seguimento da discussão sobre este assunto, interveio a Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, que decidiu complementar as informações prestadas, esclarecendo que a Câmara Municipal tem

preparada um conjunto de atividades, no decorrer do mês de maio, em que a família é chamada a participar, e que irão ocorrer em vários espaços municipais. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 07, 08, das reuniões ordinárias realizadas em onze e dezoito de abril, e a Ata número 09, da reunião ordinária realizada no dia dois de maio, todas do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinham sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- Por motivos de agenda, há necessidade de adequar as datas das reuniões da Câmara Municipal relativas ao mês de junho. -----

Proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que: -----

1 - A primeira reunião da Câmara Municipal do mês de junho, prevista para o dia 06, se realize no dia 13 do mesmo mês; -----

2 - A segunda reunião da Câmara Municipal do mês de junho, prevista para o dia 20, se realize no dia 27 do mesmo mês; -----

3 - Em ambas as reuniões, se mantenha o local da sua realização, a hora e o caráter das mesmas, nos termos do Regimento da Câmara Municipal; -----

4 - Do conteúdo da presente proposta, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

20.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1- Com a entrada em vigor da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi estabelecida uma nova moldura legal de enquadramento institucional e operacional no âmbito da proteção civil municipal;

- 
- 2- Aquele diploma, impôs aos municípios a criação do serviço municipal de proteção civil (SMPC), aos quais compete assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar tratar e divulgar toda a informação recebida relativa a proteção civil, cabendo-lhe nomeadamente, desenvolver atividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública, tendentes a prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidentes graves ou catástrofe que ocorram em território municipal, de origem natural, tecnológica ou social, e atenuar os seus efeitos e proteger, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram, apoiando a reposição da normalidade da vida;
- 3- O serviço municipal de proteção civil tem como objetivo o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, e a coordenação das atividades a desenvolver nos domínios da proteção civil; -----
- 4- Consciente do papel de destaque que se encontra reservado à proteção civil ao nível do bem-estar das populações, o Município de Ílhavo, dando continuidade ao seu empenho na reestruturação dos seus serviços, após ter criado a figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil, pretende elaborar um Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, para definir as formas de articulação e competências dos órgãos e serviços que fazem parte do enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, e bem ainda do serviço de proteção civil, do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC) e do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM); -----
- 5- As autarquias locais dispõem de poder regulamentar (artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; artigo 33.º n.º 1, al. k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- 6- O princípio da boa administração, que impele o Município a prosseguir continuamente mais eficiência, economicidade e celeridade e a organizar-se de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada; -----
- 7- Que, os Regulamentos Municipais são um instrumento privilegiado para incentivar o desenvolvimento local, devendo ser usados como ferramenta para redução dos chamados “Custos de Contexto” da atividade económica, que, por definição, não são imputáveis aos agentes investidores, podendo ter origem em atividade administrativa que, por isso, carece de melhoria contínua; -----
- 8- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento é publicitado na Internet no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento; -----
- 9- Que, igualmente nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo (cfr. Artigo 100.º, n.º 1), é necessário nomear um responsável pela direção do procedimento, a quem competirá, assegurar as formalidades legais e processuais, bem como submeter o projeto do regulamento a consulta pública; -----
- Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1- Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo no domínio da Organização Interna; ----
- 2- Que os interessados se poderão constituir como interessados e apresentar os seus contributos através de comunicação, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para o endereço Câmara Municipal de Ílhavo, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, ou para o e-mail regulamentos@cm-ilhavo.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a publicitação do aviso de início de procedimento nos locais de estilo, para se constituírem como tal; -----
- 3- Aprovar a nomeação do serviço do GAJNEF, a quem caberá a responsabilidade pela direção e o acompanhamento do procedimento; -----
- 4- Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Ílhavo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Novo Código de procedimento Administrativo. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

17.maio.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO – EDIÇÃO DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- De acordo com a calendarização estabelecida nas Normas de Procedimento e Participação do Orçamento Participativo (OP), a Divulgação dos Projetos finalistas ficou fixada para o dia 17/05 e, conseqüentemente, a fase de votação teria o seu início no dia 18/05. -----

- Nos termos do Regulamento do OP, a Lista Definitiva de Projetos Finalistas, antes de ser divulgada, tem de ser submetida a deliberação da Câmara Municipal. -----

- Aquando da realização de proposta de calendarização para a edição de 2024, tomou-se como referência a ocorrência de uma reunião de Câmara no dia 16/05. -----

- Por motivos de força maior, houve necessidade de proceder à alteração da data da citada reunião, para o dia 23/05. -----

- A alteração da data prevista da reunião de Câmara, inviabiliza que a divulgação dos projetos finalistas ocorra no dia 17/05, conforme inicialmente previsto. -----

Propõe-se: -----

A alteração do ponto 3. das Normas de Procedimento e de Participação do OP de Ílhavo, para a edição de 2024, nos seguintes termos: -----

3.7. Divulgação dos projetos finalistas – 24/05; -----

3.8. Votação – 25/05 a 21/06; -----

3.10. Apresentação pública do(s) projeto(s) vencedor(es) – 05/07. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

15.maio.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS A SUBMETER A VOTAÇÃO FINAL – EDIÇÃO DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- Se encontra a decorrer o processo de implementação do Orçamento Participativo de 2024;

- No período compreendido entre 1 e 29 de fevereiro, decorreu a fase de realização dos Encontros de Participação e Submissão das Propostas, de acordo com a calendarização prevista nas Normas de Procedimentos e Participação, aprovadas pela Câmara Municipal a 21 de dezembro de 2023; -----

- No decorrer daquele período, foram submetidas um total de 22 propostas, que se enquadram em diversas áreas de atuação da autarquia; -----

- Concluída a fase dos Encontros de Participação e de Submissão de Propostas, a 1 de março, deu-se início à fase de Análise Técnica, em que das mesmas foram sujeitas a uma avaliação de viabilidade efetuada pela Equipa de Análise Técnica de acordo com os critérios definidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo e de consequente proposta de admissibilidade ou exclusão; -----

- Na sequência da Análise Técnica das propostas apresentadas, a Equipa de Análise Técnica procedeu à elaboração da lista de provisória de propostas aprovadas e excluídas que se encontra em anexo, com os fundamentos que constam da mesma; -----

- Decorreu de 18 de abril a 3 de maio, o período de Audiência dos Interessados, sem que tenham sido apresentadas quaisquer pronúncias ou reclamações sobre aquela lista; -----

- Nos termos do n.º 2 artigo 20.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo, findo aquele prazo, a lista provisória converte-se em lista definitiva de projetos a submeter a votação final; -----

- Conforme estabelecido na alínea g) do artigo 19.º, daquele normativo legal, compete à Equipa de Análise Técnica a elaboração da lista final das propostas admitidas e excluídas e submetê-la à deliberação da Câmara Municipal. -----

Propõe-se: -----

A aprovação da lista definitiva de projetos a submeter a votação final, que se encontra em anexo. ----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

14.maio.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DOS MOITINHOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 - A nova Capela dos Moitinhos foi inaugurada em 19 de maio de 1974. Para além da população que ocorreu em massa, estiveram presentes vários sacerdotes, antigos capelães do lugar, bem como marcaram presença o Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Ílhavo, da Dr.ª Adozinda Cardoso e seu marido, autores do projeto. O Senhor Bispo de Aveiro presidiu ao corteja litúrgico, da capela velha para a capela nova, onde decorreram as cerimónias previstas: Bênção do novo Templo, Sagração do Altar e Eucaristia. -----

2 – A partir de 9 de outubro de 1977, o povo dos Moitinhos passou a ter presença eucarística (sacrário) permanente na sua nova capela. -----

3 – A Comissão de Culto da Igreja dos Moitinhos remeteu ao município o seguinte pedido que aqui transcrevemos, “(...) dando cumprimento ao projeto de requalificação do templo do lugar dos Moitinhos a que esta Comissão de Culto traçou como objetivo levar a cabo, venho junto de V. Ex.ª dar-lhe a conhecer o orçamento referente à pintura do interior do edifício.” -----

4 – A Comissão de Culto apresentou orçamentos para as referidas pinturas no valor de 9.180,00 € (nove mil, cento e oitenta euros). -----

5 – É uma incumbência do Município zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade. -----

6 – O valor da despesa foi assegurado pelo cabimento n.º 1553 de 20/05/2024. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e numa lógica de que o Município deve zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira à Comissão de Culto da Igreja dos Moitinhos num montante de 6.000,00 € (seis mil euros) para apoio do projeto de requalificação da Igreja dos Moitinhos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

20.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA A GESTÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO AQUÁRIO DOS BACALHAUS – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO – APROVAÇÃO DE PARECER PRÉVIO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- 
- "Considerando: -----
1. A informação nº 23/2024 do Chefe de Núcleo do Museu Marítimo de Ílhavo, Nuno Costa, para abertura de procedimento, para a "Prestação de Serviços em regime de avença para Gestão Técnica e Científica do Aquário de Bacalhaus" pelo valor de 57 600,00 €, acrescido de IVA e prazo de 36 meses e a informação nº 45/2024 do NCAP. -----
 2. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2024, conforme proposta de cabimento n.º 1522/2024 e requisição de fundos disponíveis n.º 1878/2024. -----
 3. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2023, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----
 4. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo.

Do exposto: -----

- a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Autorizo o procedimento de consulta prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, 98300000 – Serviços diversos; -----
- c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----
 - 205 ... – Ana ... -----
 - 227 ... – Andreia ... -----
 - 242 ... – Davide ... -----
- d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----
 - Presidente: Nuno Costa, Chefe de Núcleo do Museu Marítimo de Ílhavo; -----
 - Vogais efetivos: Paula Ribeiro e Ana Catarina Nunes, ambas Técnicas Superiores do Núcleo do Museu Marítimo de Ílhavo; -----

- Vogais Suplentes: Catarina Dias e Pedro Silva, ambos Técnicos Superiores do Núcleo do Museu Marítimo de Ílhavo; -----



e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designo para gestor do contrato a chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, a Assistente Técnica, Joana Jesus. -----

g) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

h) A adjudicação seja efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, o preço mais baixo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por consulta prévia para a contratação de um técnico, na área da Gestão Técnica e Científica do Aquário de Bacalhaus, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por se verificar que não se trata de trabalho subordinado e que os convidados têm a sua situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

16.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e emitir parecer prévio. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA PROGRAMAÇÃO, GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO ESTALEIRO / ESTAÇÃO CIENTIFICA DE ÍLHAVO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO – APROVAÇÃO DE PARECER PRÉVIO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação da Chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Eva Oliveira, para a abertura de procedimento, para a “Prestação de serviços em regime de avença para programação, gestão e dinamização atividades de promoção e divulgação da ciência no âmbito de atuação do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo”, pelo valor de 11 069,64 €, isento de IVA, pelo prazo de 12 meses. -----

2. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de

Ílhavo para o ano de 2024, conforme proposta de cabimento n.º 1294/2024 e requisição de fundos disponíveis n.º 1614/2024. -----

3. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2023, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

4. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

b) Autorizo o procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 98300000 - Serviços diversos. -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

- Fábio..., com o NIF 247 ... -----

d) Designo para gestor do contrato a Ana Butt, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta a Joana Ramalheira, ambas Técnicas Superiores da Subunidade de Educação do Município de Ílhavo.

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de um Técnico para integrar funções no Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo, em regime de avença. -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei

35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por se verificar que não se trata de trabalho subordinado e que o convidado tem a sua situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

16.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com o voto contra do PS e a abstenção do PSD. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto: -----

Por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo, perfeitamente ajustada às carreiras da administração local. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença, recorrendo ao procedimento de ajuste direto, quando poderia optar pelo procedimento pré-contratual mais transparente da consulta prévia. -----

Por outro lado, não é de somenos importância que se refira que as remunerações propostas são baixas, apesar da natureza qualificada das tarefas. A Câmara, como qualquer entidade, deve remunerar de forma justa. Não parece ser o caso. -----

Neste contexto, opto por votar contra.” -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

23.maio.2024”. -----

RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL E ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA N.º 02/2024 CONTRATO N.º 22/2020 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1) O teor do Ofício com a referência 19375/2024, de 2024-04-26, do Tribunal de Contas que tem por assunto o Processo de Fiscalização Prévia n.º 661/2024, relativo à outorga, em 27 de julho de 2023, da Adenda n.º 01/2023 ao contrato n.º 22/2020, celebrado em 07 de maio de 2020 com a sociedade “Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”; -----
- 2) A necessidade de suprir algumas omissões no clausulado da referida Adenda o que se poderá concretizar com a celebração de nova Adenda para incluir as informações relativas às alíneas b) a h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP. -----

- 3) Minuta do Contrato de 17/05/2024, elaborada pelo Oficial Público; -----
- 4) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua actual redacção, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (represtinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redacção actual. -----

Propõe-se: -----

A aprovação da minuta da Adenda n.º 02/2024 ao contrato n.º 22/2020, “Recolha e Transporte a Destino Final e Adequado de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Equipamento, Limpeza Pública e Gestão do Ecocentro no Município de Ílhavo”, à sociedade “SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.”. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

20.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, JARDIM OUDINOT E JARDIM HENRIQUETA MAIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- i – O Relatório Final com data de 08/05/2024, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 10/05/2024, elaborada pelo Oficial Público; -----
- ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua actual redacção, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (represtinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redacção actual, que no caso concreto é a Câmara Municipal; -----
- iii – Que esta viu a sua reunião adiada de 16 para 23 de maio. -----

Determina-se: -----

1. A adjudicação do Procedimento 873/2024, “Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Sanitários Públicos nas Praias da Barra e Costa Nova, Jardim Oudinot e Jardim Henriqueta Maia” à sociedade “RIOBOCO – SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A.”, pelo valor de 139.446,94 euros. -----

2. Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação do meu despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

10.maio.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

LISTA DE PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS EM MARÇO DE 2024 – APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO E ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 03.maio.2024, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se remete para informação, a listagem dos pareceres relativa aos contratos de aquisição dos serviços acima referenciados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto: -----

Por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "Cumpre-me registar que a presente informação reforça uma tendência de, no que respeita aos procedimentos de consulta prévia, inexistência de várias candidaturas, sendo frequente que apenas uma das entidades convidadas se disponibilize para o objeto do procedimento. -----

Como é bom de ver, esta dinâmica contraria o pretendido. Portanto, deve a Câmara refletir sobre o que poderá fazer, na fase de escolha de entidades a convidar, para garantir diversidade de candidaturas, a bem da transparência do processo. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

23.maio.2024". -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR 2024 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 17.maio.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se remete para aprovação, as propostas apresentadas pela "Resgatilhavo", no valor de 51.734,00 € (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro euros), bem como o projeto de protocolo relativo à contratação dos serviços referenciados em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

LISTA DE ESCRITURAS EFETUADAS EM 2023 E 2024 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.

Presente a informação supra, datada de 07.maio.2024, elaborada pela Chefe do NCAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o órgão Executivo Municipal, delibere tomar

conhecimento da lista de escrituras efetuadas naqueles anos com intervenção do núcleo de Compras, Aprovisionamento e Património. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS – PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 44/2023 (GRAÇA ...) – PROPOSTA. -----

Presente o processo supra, datado de 07.maio.2024, apresentado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequencia do pedido de indemnização apresentado pela requerente melhor identificada no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou a aludida requerente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / CIRCUITO QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA BARRA – 3ª ETAPA – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere a atividade e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PUBLICIDADE / CIRCUITO QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA BARRA – 3ª ETAPA – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere o pedido e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO / CIRCUITO QUEBRAMAR 2024 – PRAIA DA BARRA – 1ª ETAPA – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere a atividade e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PUBLICIDADE / CIRCUITO SURF NORTE 2024 – PRAIA DA BARRA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 06.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere o pedido e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PRAIA DA BARRA / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – FESTAS POPULARES – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.abril.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere a atividade e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere isentar das respetivas taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

VMC – VINTAGE MOTORS CLUB & FRIENDS / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CONCENTRAÇÃO MOTOS – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 03.maio.2024, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através da qual e em síntese, defere a atividade (a realizar em 19.maio), isenta de pagamentos de taxas e propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere ratificar a isenção de taxas a Associação referenciada em título, nos termos do articulado no RMTOR. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto: -----

Por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

23.maio.2024”. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

CAMPO DE FUTEBOL DO NEGE – RELVADO SINTÉTICO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 07.maio.2024, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, uma vez que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Canas – Engenharia e Construção, SA. ----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS A ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.maio.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. ---
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.maio.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.maio.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor

de 725,31 € (setecentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.maio.2024, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 514,50 € (quinhentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente o seguinte Acordo de Cooperação: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 315.000,00 € (trezentos e quinze mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (Membro dos Corpos Sociais da AHBVI). -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS 2024” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 15.maio.2024, elaborada pela Técnica Superior do Desporto, Cristina Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Programa Municipal referenciado em título, bem como as respetivas Normas de Participação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----

APOIO PONTUAL - ATIVIDADES DESPORTIVAS – 8º GRANDE PRÉMIO ANICOLOR – ASSOCIAÇÃO SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 15.maio.2024, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um apoio pontual no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA, relativo ao evento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS - APROVAÇÃO DE PREÇO DE EVENTOS ADICIONAIS NO 2º E 3º TRIMESTRES DE 2024 - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.maio.2024, elaborada pelo Chefe de Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a aplicação do preço dos vários espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MMI – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DE PVP DO CATÁLOGO MAR OCEANO – LEGADO DE MÁRIO RUIVO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.maio.2024, elaborada pelo Chefe do NMMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a aprovação do preço do livro-catálogo referenciado em título, no valor de 22,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA SHELL COMPOSITES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

. A incubadora de Empresas do Município de Ílhavo (IEMI) é uma estrutura destinada a apoiar o desenvolvimento de ideias e negócios e start-ups; -----

. A Shell Composites é uma ideia de negócio que nos parece viável economicamente, inovadora, com perspectivas de criação de novos postos de trabalho e internacionalização; -----

. O promotor da ideia de negócio é uma pessoa experiente e com conhecimentos bastantes na área de coworking. -----

Propõe-se: -----

Aprovação da candidatura à incubadora de Empresas do Município de Ílhavo – Regime de coworking.

A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Económico, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos. -----

16.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADESÃO REDE CESOP – LOCAL PARA OS TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Ílhavo em prol do fomento de políticas e práticas sustentáveis, incluindo a participação na Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Associação nacional dos Municípios Portugueses (ANMP); -
. A elevada experiência e know-how do grupo CESOP-LOCAL (Centro de Estudos e Sondagens de Opinião) no que concerne à investigação e capacitação de equipas dentro da temática; -----
. O Projeto Territórios Sustentáveis compreende uma forte aposta no desenvolvimento sustentável como motor para a transformação económica, cultural, política, social e ambiental para as instituições aderentes; -----
. As evidentes vantagens de pertencer à Rede de Municípios que estão na linha da frente no que cabe à sustentabilidade. -----

Propõe-se: -----
Aprovação da adesão à Rede CESOP – Local para os Territórios Sustentáveis. -----
A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Económico e Local, -----
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos. -----
16.maio.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABASTECIMENTO. -----

MERCADOS. -----

MERCADO DA COSTA NOVA - ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DAS BANCAS DE PEIXE, BANCAS DE GÉNERO E BANCAS DE MARISCO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – PERÍODO DE 5 ANOS. --

Presente a Ata supra, datada de 08.abril.2024, elaborada pelos membros da Comissão de Direção da Praça (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a Ata da Hasta Pública referenciada em título, nos termos e condições que nela se encontram elencados e densificados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (4) quatro Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais de Ílhavo” – 24ª Situação Contratual, no valor de € 102.157,12 (cento e dois mil, cento e cinquenta e sete euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Fórum Municipal da Maior Idade da Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 39.592,96 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Porto Urbano – Consultores Imobiliários, Unipessoal, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 13.574,57 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro

euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 18.840,97 (dezoito mil, oitocentos e quarenta euros e noventa e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. -----

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS. -----

Presente o seguinte Auto de Revisão de Preços: -----

1 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais de Ílhavo” – Auto de Revisão de Preços n.º 4, no valor de € 50.283,86 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de revisão de preços e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11H50. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Falcão*
Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

